



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.574 ,DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, conforme Ofício Nº 004/2ª CAMARA/SGS, de 09.01.2007 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto nº 9.333, de 11 de março de 2004, que aposentou compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço a servidora **ALBERTINA DE OLIVEIRA PAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Faixa 12, cadastro nº 01228, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Onde se lê: art. 165, inciso II, art. II, Parágrafo único.

Leia-se: art. 165, inciso II.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito